



## PORTARIA Nº 058/2023

### APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO (ACIDENTÁRIA) COM PROVENTOS INTEGRAIS

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 427/2023, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho(acidentária), nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art.1 da Lei 10887/2004, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **MARISA DE ANDRADE**, matrícula nº 98.751-1, ocupante do cargo efetivo de Atendente da Secretaria Municipal de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2.023.

Sertãozinho/SP, 30 de outubro de 2.023.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
*Departamento de Gestão de Pessoas*

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
*Superintendente*